

**ATA DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 011/2025****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 2907.001/2025**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2025, às 09:00 min, na sala da comissão de licitação, estando presentes os integrantes da licitação: **AGENTE E CONTRATAÇÃO:** Francisco Higor Moreira Freire e seus **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:** Weverton Fonteles Fernandes e Antônio Washington de Araújo, para análise dos documentos de apresentados referente ao **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 0408.001/2025**, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE. O agente de contratação juntamente com seus membros deu início aos trabalhos para análise da documentação referente a qualificação técnica, exigida no item 10 e seus subitens, com observância as disposições contidas no PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0408.001/2025 e na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, chegando-se ao seguinte resultado:

PRÉ-QUALIFICADA		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	XSEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	41.367.431/0001-78
02	A.S.A.L. LOCACOES E SERVICOS LTDA – ME	49.715.167/0001-28
03	WM SAMPAIO INDÚSTRIA COMÚRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.675.541/0001-36
04	GAMA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	11.196.406/0001-08
05	CONTERRÂNEA LOGÍSTICA, MECANISMOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	51.932.359/0001-38
06	F. AIRTON VICTOR – EPP	97.553.390/0001-69
07	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES - ME	19.579.940/0001-05
08	MK EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	55.465.726/0001-91
09	W R FEIJÃO LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME	17.004.393/0001-04
10	V E V EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	27.499.707/0001-40
11	GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	24.989.784/0001-90
12	XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	06.974.198/0001-90
13	DB EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA – EPP	08.596.699/0001-06
14	WA TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	04.685.803/0001-88
15	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME	35.823.985/0001-30
16	AL LOCAÇÕES LTDA – ME	33.019.842/0001-44
17	EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME	36.040.598/0001-90
18	PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	25.027.373/0001-87
19	J G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	33.710.166/0001-50
20	DIAGONAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	28.177.357/0001-69
21	B. L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	36.454.863/0001-86
22	SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME	19.007.717/0001-93
23	LOCSERVICE LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	23.391.453/0001-91
24	3ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA – ME	50.214.627/0001-13
25	R. PEREIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	31.019.673/0001-17
26	A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	12.532.358/0001-44



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO



27	ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – ME	12.465.363/0001-81
28	PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	22.280.521/0001-82
29	BOA TERRA CONSERV LTDA – ME	07.293.794/0001-78
30	SHOP CAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA	24.101.794/0001-48
31	LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES LTDA – ME	32.490.833/0001-74
32	ATACAR LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA	39.237.493/0001-13
33	E.C PRODUÇÕES LTDA	17.746.954/0001-40
34	A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP	07.386.649/0001-31

NÃO PRÉ-QUALIFICADA		
Nº	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
35	C G C DE ARAÚJO - ME CNPJ: 36.901.695/0001-20	- Não apresentou o ATO CONSTITUTIVO a fim de identificar a licitante, conforme item 10.1.2.a do Edital.
36	MAESTRO CAR - LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS PEQUENOS, MEDIOS E GRANDES LTDA CNPJ: 59.755.486/0001-10	- Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 16.4.1 do Termo de Referência.

Informamos que o resultado e conseqüentemente a abertura do prazo recursal de que se trata o item 2.0 (do cronograma) e item 12 (dos prazos) do PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0408.001/2025, será contado a partir de Aviso Publicado no PNCP, no Portal de Licitações do TCE-CE e no site do município. Informamos ainda que havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para quem o desejar. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta Ata.

  
Francisco Higor Moreira Freire

**Agente de Contratação**

  
Weverton Fonteles Fernandes

**Equipe de Apoio**

  
Antônio Washington de Araújo

**Equipe de Apoio**